



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 252 / 1 / 14

Protocolo:	<u>908/14</u>	
Data:	<u>19/05/14</u>	Hora: <u>09:59</u>
Ofício:	_____	
Aprovado na	<u>14</u>	SO, realizada
em	<u>13.5.14</u>	<u>51</u> adendo
_____ Presidente		

Assunto: Estudos para abertura da farmácia nos finais de semana e feriados prolongados.

Ref: GV – ADW

Bertioga, 13 de Maio de 2014.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Moradores que utilizam se das unidades de saúde de nossa cidade bem como do hospital local aos finais de semana e feriados, vieram a este Vereador expor um problema que os vem afligindo.

Segundo os mesmos, ao passarem por uma consulta medica em que o profissional lhe entrega uma receita para a retirada de medicamentos, tal ação só pode ser feita no primeiro dia útil subsequente, tendo em vista que aos sábados, domingos e feriados a farmácia existente do hospital não abre.

Portanto, se o cidadão não tiver condições financeiras de comprar o remédio numa farmácia, e obrigado a esperar alguns dias para começar seu tratamento indicado pelo medico.

Pelo exposto, indico ao Exmo Sr. Prefeito, Jose Mauro Dedemo Orlandini, que junto a Secretaria de Saúde veja a possibilidade de fazer escalas para abertura da farmácia nos finais de semana e feriados prolongado melhorando o atendimento a população que não tem condições de comprar remédio nas farmácias.

Solicito o envio de oficio ao Poder Executivo e Secretaria de Saúde dando conta do teor deste documento.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

Alfonse Dari Weiland
(Alemão)
Vereador

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara